

INSTRUÇÕES BOLSISTAS PROBIC-UNIFAL-MG e PROBITI-UNIFAL-MG

Para os projetos aprovados com bolsa institucional o período de vigência da Bolsa será de **Maio de 2025 a Abril de 2026**. A bolsa será implementada em maio de 2025 e primeira bolsa será recebida em junho (referente a maio).

O orientador deverá enviar entre os **dias 17 a 31 de Março** toda documentação abaixo especificada devidamente preenchida, assinada e escaneada, via SEI para unidade COPESQ.

- ☐ Despacho administrativo com nome do discente, CPF do discente, dados da conta corrente do discente (qualquer banco), nome do orientador e CPF do orientador.
- ☐ Termo de Sigilo e Confidencialidade
- ☐ Termo de Aceite
- ☐ Declaração de Responsabilidade (SE NECESSÁRIO)
- ☐ Declaração de Pesquisa com Organismos Geneticamente Modificados (OGM): Caso o trabalho não envolva OGM, por favor, assinalar “NÃO ENVOLVE”.

Os termos citados acima se encontram disponíveis em:

<https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/documentos-para-registro/>

Alfenas, 25 de fevereiro de 2025.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)
Coordenação de Pesquisa (COPESQ)
Comitê Interno dos Programas de Iniciação Científica (CIPICTI)